REVOGADO
Pela LC 36
07/10/2010

LEI Nº. 4332, DE 26 DE MAIO DE 2010

Altera a Lei nº 3.652, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Formiga, criando o cargo de "Agente Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei 3.652/2005, passa a viger acrescido da alínea "o":

"Art. 4º. (...)

o) "realizar atividades externas, como entrega de ofícios, requerimentos e outros documentos."

Art. 2º. O artigo 21 da Lei 3.652/2005, passa a viger acrescido do item VII:

"Art. 21. (...)

Item	Denominação do cargo	Nº de cargos	Tipo do cargo	Nível de escolaridade	Vencimento (R$)	Comissão %	Remuneração	Período
I	...	...	...	...	...	...	...	...
II	...	...	...	...	...	...	...	...
III	...	...	...	...	...	...	...	...
IV	...	...	...	...	...	...	...	...
V	...	...	...	...	...	...	...	...
VI	...	...	...	...	...	...	...	...
VII	Agente Legislativo	01	Efetivo	1º grau completo	960,06	-	960,06	Integral

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de maio de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 206/2010 de autoria dos Vereadores Edmar Ferreira, Reginaldo Henrique dos Santos e José Gilmar Furtado
(Mesa Diretora)